



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

DESPACHO

Tendo em vista a conclusão da instrução em 30/01/2020, abro vista aos denunciados do processo administrativo nº02/2019, para razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 5º, inciso V, do decreto-lei 201/67.

Araguapaz, 30 de janeiro de 2020.


JOSE LINDOMAR RAIMUNDO DIAS

Presidente da Comissão

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ
CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACARDÓ
DESTE GOVERNO MUNICIPAL
ARAGUAPAZ 30/01/20

ASSINATURA



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

INTIMAÇÃO

Informamos Vossas Senhorias, Senhores Derci Francisco Pereira, Fabio Divino Cardoso, Frederico Antonio Monteiro, Celio Ferreira Nunes, Egnaldo Jose de Carvalho e Pedro da Silva Souza, que a comissão processante declarou a conclusão da instrução e abriu prazo de 5 (Cinco) dias para vista do processo a que se refere essa denúncia, para razões escritas, nos termos do artigo 5º, inciso V, do decreto-lei 201/67.

Araguapaz, 30 de janeiro de 2020.


JOSE LINDOMAR RAIMUNDO DIAS

Presidente da Comissão